



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 304 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **ARLETE PEREIRA DA SILVA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 188.129.209-3;

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **ARLETE PEREIRA DA SILVA**, portador da CTPS n.º. 98090 – Série 524, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula n.º 1.274, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 13 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 13 de Agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 17 de Agosto de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial n.º 516

21/08/2020